



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO ^{SE RD}

ESTADO DE MINAS GERAIS

“NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!”

INDICAÇÃO Nº 242/2025

APROVADO	
Sala das Sessões	
Em	17 / 03 / 2025
Rafael Faria	
PRESIDENTE	

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente
Câmara Municipal de Pedro Leopoldo

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, determinar ao setor competente a instalação de banheiros autolimpantes nas praças municipais com maior índice de movimentações em Pedro Leopoldo, tendo como referência o contrato 000012 da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte.

JUSTIFICATIVA

A instalação de banheiros autolimpantes nas praças municipais de Pedro Leopoldo pode ser justificada por diversos motivos que visam melhorar a qualidade de vida dos cidadãos e a experiência dos visitantes.

Os banheiros autolimpantes garantem um nível elevado de limpeza, reduzindo a proliferação de germes e bactérias, o que é essencial para a saúde pública. E a presença de banheiros limpos e bem cuidados nas praças proporciona maior conforto para os usuários, especialmente em eventos e atividades ao ar livre, incentivando a utilização desses espaços.

Muitos modelos de banheiros autolimpantes utilizam tecnologia que economiza água e energia, contribuindo para práticas mais sustentáveis na gestão dos recursos públicos. Embora a instalação inicial possa ter um custo elevado, a manutenção reduzida e a automação podem resultar em economia a longo prazo, diminuindo a necessidade de limpeza manual frequente.

Esses pontos demonstram que a instalação de banheiros autolimpantes nas praças de Pedro Leopoldo não apenas atende a uma necessidade básica, mas também promove um ambiente mais saudável, seguro e agradável para todos.

Sala de sessão, 17 de março de 2025


Márcio Pereira dos Santos – Marcinho da Lua
Vereador